Dossiê da emenda Pix 202539200005

Plano de ação 09032025-083166 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 67% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Bibo Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (RS)
Município / IBGE	São Leopoldo / 4318705
População (IBGE)	225738
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	aquisição de veiculo utilitário MINIVAN SEM ACESSIBILIDADE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, em unidade pública junto a Secretaria Munic Assistência Social

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539200005 de Bibo Nunes

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005989

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-11 - R$ 389.580,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 6.000 (seis mil) cestas básicas para distribuição aos usuários dos serviços de assistência social de São Leopoldo/RS.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é aquisição de veículo utilitário (minivan), enquanto o contrato trata de aquisição de cestas básicas, em valor de R$ 389.580,00 diferente do valor repassado de R$ 198.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há menção ao fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1279017,25,58700&cs=1RM66LG5X02yuFJxRJzm5VNprPYo

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 96.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de serviço socioassistencial especializado para acolhimento institucional em modalidade de Residencial Inclusivo, destinado ao usuário R. G. P. da S., CPF nº ***.***.***-**, visando à garantia de sua proteção integral, cuidado continuado e atendimento às necessidades específicas. Cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo de Interdição/Curatela nº 5014227-72.2025.8.21.0033/RS, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, conf

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de veículo utilitário (minivan), enquanto o documento trata de contratação de serviço socioassistencial de acolhimento institucional, com valor de R$ 96.000,00 distinto do valor repassado de R$ 198.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há menção a veículo no trecho analisado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369080,25,58700&cs

=1TgADMpVqW4HGHP4PZGkyscevCxI

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 389.580,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 6.000 (seis mil) cestas básicas para distribuição aos usuários dos serviços de assistência social de São Leopoldo/RS.

Fornecedor: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (43463101000101)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de cestas básicas) não coincide com o objeto declarado da emenda (aquisição de veículo utilitário minivan), e o valor do documento (R$ 389.580,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/89814693000160/2025/106

[tce_contrato] 2026-10-16 - R$ 364.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo minivan ou SUV, adaptado para transporte de pessoa com deficiência física usuária de cadeira de rodas, com acesso traseiro, destinado ao atendimento das demandas institucionais do Município de São Leopoldo

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um veículo utilitário minivan sem acessibilidade, com valor repassado de R$ 198.000,00. O contrato encontrado trata da aquisição de dois veículos do tipo minivan ou SUV adaptados para pessoa com deficiência usuária de cadeira de rodas, com acesso traseiro, no valor de R$ 364.600,00. A quantidade, a especificação de acessibilidade e o valor divergem do objeto declarado. Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência de vínculo entre ambos nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390382,25,58700&cs=1usly1R64Z5pCgtzswY-EeLVwaKQ

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 364.600,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo minivan ou SUV, adaptado para transporte de pessoa com deficiência física usuária de cadeira de rodas, com acesso traseiro, destinado ao atendimento das demandas institucionais do Município de São Leopoldo

Fornecedor: SINOSCAR SA (91688234000129)

Análise: Indício de não correspondência: a emenda declara minivan SEM acessibilidade, enquanto o contrato descreve veículos adaptados para pessoa com deficiência usuária de cadeira de rodas, com acesso traseiro. O documento também prevê 02 veículos e valor de R$ 364.600,00, diferente do valor repassado de R$ 198.000,00. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento trate do mesmo objeto ou meta da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/89814693000160/2026/112

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83166/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83166/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83166/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539200005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.